

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N°1081/2011.

Boa Viagem, 04 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL para Escola de Ensino Fundamental MARIA AUZERINA CHAVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Centro de Educação Rural pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na rua Aluisio Ximenes de Aragão, s/n, Distrito de Ibuçu, para Escola de Ensino Fundamental Maria Auzerina Chaves.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n° 763/01 de 04 de outubro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2011.



**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal